

## LEI Nº 3.573, DE 13 DE JANEIRO DE 1971

A Câmara Municipal de Santo André decreta e eu promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica revogado o item II, do artigo 7º, da Lei nº 3.518, de 13 de novembro de 1970.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.